



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 224, DE 9 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada através da Portaria nº 1.984 de 22.11.2021, publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores relacionados abaixo para, sob presidência do primeiro, comporem o Conselho de Ética e Disciplina do corpo Discente Pró-Tempore do Campus Venda Nova do Imigrante:

- a) EDSON KRETLE DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2965008 - Representante do Corpo Docente - Titular;
- b) TASSIA NATI, matrícula SIAPE 3122004 - titular - Representante dos Técnicos Administrativos - Titular.

Art. 2º Atribuir aos membros a carga horaria de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao conselho.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria nº 50, de 08.02.2024 e cessa os efeitos da Portaria nº 174, de 15.04.2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até que o Conselho tenha sua composição completa, nos termos de seu Regimento Interno, homologado pela Portaria nº 491, de 20.12.2022, alterado pela Portaria nº 223, de 08.05.2025.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral